



## CMN regulamenta funcionamento de confederações de serviços constituídas por cooperativas centrais de crédito

A Lei Complementar nº 196, de 2022, introduziu alterações relevantes na Lei Complementar nº 130, de 2009, que rege o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Dentre essas mudanças, destaca-se a inclusão das confederações de serviço constituídas exclusivamente por cooperativas centrais de crédito (confederações de serviço) no rol das instituições disciplinadas pela referida Lei Complementar. Além disso, por essa Lei, as competências legais do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central em relação às instituições financeiras também se aplicam às confederações de serviço, que passam a ser autorizadas a funcionar pela autarquia. Decorrente disso, o CMN aprovou voto de regulamentação da organização e do funcionamento das confederações de serviços, sociedades cooperativas que se destinam à prestação de serviços pertinentes, complementares ou necessários às atividades realizadas por suas filiadas ou pelas cooperativas singulares filiadas a essas cooperativas centrais – excluídos serviços e operações privativos de

instituições financeiras. “Além de disciplinar a organização dessas confederações de serviço, a norma dispõe sobre as atribuições e os serviços prestados pela confederação de serviço, os requerimentos de capital e patrimônio líquido mínimos, a estrutura de governança, os critérios de desfiliação das cooperativas centrais associadas e a auditoria independente da confederação de serviço”, afirma Evaristo Donato Araújo, do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central. Nos sistemas cooperativos de crédito de três níveis, ou seja, constituídos por cooperativas singulares de crédito, cooperativas centrais de crédito e por confederações, de crédito ou de serviço, são as confederações que estabelecem as diretrizes de atuação sistêmica visando a observância dos princípios cooperativistas, o atendimento aos requerimentos regulamentares e a eficiência do sistema como um todo. “A organização do sistema cooperativo em três níveis propicia centralizar os serviços comuns a todos, alocar com maior eficiência os recursos do sistema e aumentar a capacidade de concessão de crédito das cooperativas filiadas”, destaca João André Calvino Marques Pereira, chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro (Denor), do Banco Central. **Fortalecimento e proteção** Vale destacar que, na data de entrada em vigor da Lei Complementar nº 196, de 2022, havia duas confederações de serviço em atividade no país. Ambas possuem relevância no segmento cooperativista de crédito, uma vez que os sistemas cooperativos aos quais pertencem possuem, somados, mais de 450 cooperativas singulares de crédito filiadas, mais de 13 milhões de associados e mais de R\$ 280 bilhões em carteira de crédito,

representando assim mais de 50% de todo o SNCC. A partir da nova regulamentação, as confederações de serviço que lideram esses dois sistemas cooperativos passarão a desempenhar atividades que auxiliam a supervisão do Banco Central. É o que explica Humberto Carlos Zendersky, também do Denor. “As confederações contribuem para o fortalecimento do segmento cooperativista de crédito e para a proteção dos recursos dos cooperados, a exemplo da supervisão e da competência regulamentar para adotar medidas visando a manutenção da normalidade de funcionamento das cooperativas integrantes do mesmo sistema cooperativo.” Confira a seguir os serviços a serem prestados por essas confederações de serviço: – **pertinentes**: estabelecer diretrizes de atuação sistêmica; supervisionar o funcionamento de suas filiadas; adotar medidas para assegurar que suas filiadas atendam aos requisitos das normas a que são submetidas; recomendar medidas com vistas a restabelecer o normal funcionamento das filiadas, quando necessário; acompanhar e prestar contas ao BC acerca da implementação de plano para a adoção de medidas prudenciais preventivas em desfavor das filiadas; além de promover a formação e a capacitação permanente dos membros de órgãos estatutários, gerentes e integrantes das equipes técnicas da própria confederação e das cooperativas de crédito integrantes do sistema cooperativo, bem como dos associados dessas cooperativas; – **complementares**: organizar em maior escala os serviços complementares prestados pelas cooperativas de crédito do mesmo sistema cooperativo, a exemplo da celebração de contratos com instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central para que as

Cooperativas oferecem outros produtos e serviços, quando permitidos pela regulação pertinente; e – **necessários**: os serviços relacionados à infraestrutura operacional das cooperativas de crédito, a exemplo da prestação de serviços de processamento e armazenamento de dados e computação em nuvem e da disponibilização de rede de caixas eletrônicos, bem como os serviços de assessoria jurídica e contábil. *Fonte: Banco Central*



## Cooperativa de crédito triplica número de cooperados e alcança movimentação recorde

O que era para ser uma protocolar Assembleia Geral de uma cooperativa, acabou terminando como uma demonstração de como um negócio no Norte de Mato Grosso pode se tornar gigante em pouco tempo. Nessa terça-feira (14), o Sicoob Norte MT reuniu seus cooperados para prestar contas, deliberar sobre o destino das sobras e eleger o Conselho de Administração para os próximos 4 anos. Mas o balanço financeiro foi a estrela da noite. O Sicoob Norte MT é uma cooperativa de crédito de livre associação. Traduzindo: uma instituição que pode funcionar como um banco e que qualquer pessoa

pode se tornar um sócio. Foi a primeira instituição financeira fundada em Sinop – embora existam unidades de outras cooperativas de crédito na cidade, surgidas em outros municípios. “Sinop é a maior cidade do Norte de Mato Grosso, com uma gama de serviços e estrutura que atende toda a região, mas não tinha a própria cooperativa de crédito”, rememora Norival Campos Curado, presidente do Sicoob Norte MT. A carta patente, documento que funda a cooperativa, foi emitida pelo Banco Central em setembro de 2015. Na gênese do Sicoob Norte MT estavam empresários, produtores rurais e empreendedores que almejavam uma instituição financeira mais próxima dos seus negócios, da sua cidade e da sua realidade. Hoje, das 348 cooperativas singulares que integram o sistema Sicoob, a agremiação “Norte MT” está entre as 70 maiores. No ano de 2020, a Sicoob Norte MT reunia 6,7 mil cooperados. Hoje passam de 19 mil associados. Enquanto no sistema nacional o número de cooperados cresceu 21,4% entre os anos de 2021 e 2022, no Sicoob Norte MT esse crescimento foi de 71%. “Nós últimos anos nossa cooperativa expandiu para cidades no norte do Estado e no sul do Pará. Crescemos de forma significativa. Em cada uma dessas novas cidades tivemos o cuidado de ter seus próprios sócios-fundadores, mantendo essa identidade da Sicoob Norte MT com as pessoas que fazem a economia no dia a dia”, enfatizou Curado. Com a expansão em associados, o “bolo” financeiro movimentado pela instituição também se agigantou. Em 2020, as operações de crédito realizadas pelo Sicoob Norte MT somavam R\$ 228 milhões. O ano de 2022 fechou com mais de R\$ 654 milhões movimentados. Enquanto no sistema nacional a movimentação cresceu 27% no último ano, na realidade do norte de Mato Grosso, esse aumento foi de 45%. Para o diretor vice-presidente da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), Onofre de Souza Filho, os resultados obtidos pelo Sicoob Norte MT evidenciam

que a região não é apenas um modelo nacional de desenvolvimento e progresso. “Estamos falando de crescimento de nível internacional”, pontuou. Para o diretor da OCB, as cooperativas de crédito ainda serão determinantes para que o Norte do Estado equalize seus gargalos e multiplique ainda mais seus resultados. “Uma cooperativa é uma empresa de pessoas. No Norte de Mato Grosso, essas pessoas tem feito a diferença”, completou. Todos os números são superavitários. Os depósitos totais da cooperativa de Sinop cresceram 50% no último ano, chegando a R\$ 494 milhões. A patrimônio líquido, que em 2020 era de R\$ 41,4 milhões, fechou o último ano em R\$ 114,7 milhões. Apesar de todo o investimento feito na abertura de 4 novas agências e 11 escritórios de negócio, o Sicoob Norte MT encerrou o ano com uma sobra de R\$ 16,98 milhões. *Fonte: MundoCoop*



## Cooperativa de agricultura familiar investe em energia limpa e instala usina fotovoltaica com recursos próprios

Pensando em menor impacto ambiental, por meio de energias renováveis, a Cooperativa dos Agricultores Qualificados – Coopaq, conclui mais um projeto para fortalecer a economia da região e beneficiar seus cooperados com a

inauguração da sua própria usina fotovoltaica, instalada com recursos próprios, tornando-se pioneira no setor, a construir um parque solar. Cerca de 250 mil quilowatt-hora de energia limpa serão gerados por ano, por meio da usina localizada no Litoral Norte do Estado. Com essa estrutura, além de economizar cerca de 30 mil reais de energia por mês, que estavam sendo oneradas por meio de tarifa de energia junto à concessionária local, também poderão distribuir aos cooperados, possibilitando também a eles, abate na tarifa mensal. Com investimentos oriundos das sobras do ano de 2022, aprovadas pelos cooperados, em Assembleia Geral Ordinária, a usina implantada em terreno próprio, passa a operar, com 100% da capacidade instalada, com geração de até 25.000 kw mensais. Um marco importante para sua história no contexto da sustentabilidade, já que a partir dessa fonte renovável será possível alcançar neutralidade na emissão de carbono através de energia limpa e sustentável. De acordo com presidente Romullo Dantas, a energia produzida tem capacidade para suprir integralmente o consumo da Agroindústria restando ainda saldo para descontos nas faturas junto à concessionária, Equatorial Alagoas. “Estamos muito satisfeitos com mais esse investimento. Além de uma cooperativa de produção e serviços, agora também somos uma cooperativa de geração de energia compartilhada, pois, ao gerar energia limpa com essa fonte renovável, também ajudaremos nossos cooperados, já que o excesso de produção de energia será transferida do sistema para a rede, gerando créditos que serão compensados nas faturas mensais dos agricultores”, afirmou o presidente. *Fonte: MundoCoop*



## Ramo Trabalho e Produção de Bens e Serviços apresenta aumento de 28,69% no faturamento em 2022

No Paraná, o ramo Trabalho e Produção de Bens e Serviços encerrou o ano de 2022 com aumento de 28,69% no faturamento, alcançando o montante de R\$ 348,2 milhões. A maior parcela desse valor teve origem na região Noroeste do Estado. Ao todo, são 13 cooperativas, entre as quais, uma de professores de idiomas; uma de cultura e lazer; quatro de assistência técnica; três de consultoria e instrutoria; uma de serviço especializado e duas de trabalhos manuais. Juntas, elas abrangem 8.282 associados, o que representa um aumento de 11,2% no quadro social em relação ao exercício anterior. Já o número de funcionários cresceu 46,7%, chegando a 157, de acordo com o cenário consolidado do segmento elaborado pela Coordenação de Monitoramento do Sescop/PR. “O cooperativismo de trabalho paranaense tem alta capilaridade nacional, contando com associados em 24 unidades da federação, sendo que, do total, 27,6% estão sediadas no Paraná”, afirma o coordenador de Monitoramento do Sescop/PR, João Gogola Neto Ainda segundo o levantamento, com base na Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a riqueza adicional gerada pelas cooperativas do ramo ficou dividida da seguinte forma: Pessoal (39,8%), Governo (3,1%), Distribuição/Capitalização (40,2%) e

Remuneração a Capitais de Terceiros (6,9%). A remuneração média mensal dos cooperados passou de R\$ 6.625,15, em 2021, para R\$ 8.138,53, em 2022, o que significa uma evolução de 22,84%. O Patrimônio Líquido (PL) do ramo chegou a R\$ 65,4 milhões, sendo que o capital social representa 52,3% deste valor. O resultado gerado no ano foi positivo, as chamadas sobras, somando R\$ 10,5 milhões, sendo 9,5% superior ao ano anterior. “O ramo manteve a faixa de margem bruta, de aproximadamente 10%, mas, devido ao impacto de aumento de custos, a margem operacional caiu de 4,6% em 2021 para 4,2% em 2022. Também demonstra boa capacidade de pagamento, com índices de liquidez total e corrente de 1,44 e 1,51, respectivamente”, destaca Gogola. “O ramo mantém sua estrutura de capital sólida, com capital de giro de 27,3% e necessidade de 26,7%, o que gera uma tesouraria de 0,58%, que, em valores nominais, representam R\$ 855 mil. Mesmo mantendo a estrutura sólida, a tesouraria reduziu 4,5 pontos percentuais”, acrescenta o coordenador. Clique aqui e confira na íntegra o Cenário Consolidado do Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços *Fonte: MundoCoop*

A plataforma **CapacitaCoop** mudou para melhor!

- vitrine de cursos
- comunicação interativa
- app mobile
- central de ajuda

capacitacoop  
Sistema OCB/RJ

Rio  
Coop+

somos  
COOP

## COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – COOPTEC

Rua Uruguiana, 10 / 1804 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

CNPJ: 29.120.838/0001-09

NIRE: 334.0005610-8 REGISTRO OCB: 330002023500010008006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA MODALIDADE DIGITAL, DE 28.03.2023.

A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – COOPTEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados

para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada na MODALIDADE Digital, no dia 28 de março de 2023, com primeira convocação às 13:00H com a presença de dois terços

(2/3) dos cooperados; em segunda convocação às 14:00H com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em terceira e última convocação às 15:00H com, no mínimo, vinte por cento (20%) do total de sócios, exigida a presença de, no mínimo, quatro (4) sócios, conforme reza a Lei nº 12.690, de 2012, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório da Gestão correspondente ao exercício 2022;
- Balanço correspondente ao exercício 2022;
- Demonstração de sobras ou rateio das Perdas apuradas em 2022;
- Destinação das sobras ou perdas apuradas;

2. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício 2023;

3. Eleição do Conselho de Administração para o mandato 2023/2026;

4. Remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício 2023.

NOTAS:

1. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá na modalidade digital, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma

“Google Meet”, sendo apontado o endereço físico da sociedade neste Edital somente para fins de referência.

2. Os cooperados participarão da Assembleia mediante atuação remota, via sistema eletrônico de participação e voto a distância por meio de plataforma digital, o qual será disponibilizado pela cooperativa.

3. O voto será aberto, aceitável a aclamação.

4. Poderão votar na assembleia somente os sócios ativos que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias, atenderem plenamente o que reza o art. 9º do

Estatuto Social e, também, que não estejam enquadrados em dispositivos restritivos do mesmo Estatuto.

5. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo

previsto em relação à instalação da Assembleia Geral que irá deliberar sobre as eleições para o Conselho Fiscal e para o Conselho de Administração e, junto ao Conselho de

Administração da cooperativa para consulta e análise antes da instalação da assembleia.

6. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata o item 5 destas notas, acima, não serão disponibilizados aberta ou publicamente pela cooperativa, em razão da

legislação vigente sobre a proteção de dados.

7. Os sócios terão o prazo até as 17h59min do dia 23 de março de 2023 para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais

digitais da sociedade, WhatsApp, pelo e-mail ago2023@cooptec.coop.br ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto ao setor de Recursos Associativos da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

8. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 6, acima, individualmente a cada sócio até às 17h59min do dia 24 de

março de 2023, nos termos dos itens 5, 6 e 7, destas notas, acima. A partir deste prazo, tudo que se referir à assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.

9. Os Sócios terão até às 17h59min do dia 25 de março de 2023 para concluir a votação à distância, enviando o boletim de voto, para o e-mail ago2023@cooptec.coop.br. Os Boletins

de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados, com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa ao sócio

que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital.

10. A sala da assembleia será instalada na plataforma digital “Google Meet” e o link de acesso à sala digital onde ocorrerá a assembleia será enviado direta e individualmente a cada

sócio até vinte e quatro (24) horas antes da instalação da assembleia geral, através de e-mail, com cópia da informação assentada junto ao mural da sede da cooperativa.

11. Ao entrar na sala digital da assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até trinta (30) minutos antes da

instalação da assembleia.

12. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias ou que não tiverem atendido plenamente o que reza o art. 9º do Estatuto Social e, também,

que estejam enquadrados em qualquer dispositivo restritivo normativo para votar do Estatuto Social da cooperativa, poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir às

assembleias sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia e, para assistirem às assembleias, deverão contatar com o setor de Conselho

de Administração da sociedade no prazo máximo de até uma hora antes da primeira convocação (12:00H do dia 28 de março de 2023) para receberem o acesso à sala digital,

fazendo o pedido através dos canais digitais da sociedade, WhatsApp, pelo e-mail ago2023@cooptec.coop.br ou, também, direta e pessoalmente junto ao setor de Conselho de

Administração da sociedade.

13. Para efeito de verificação de quórum, consideram-se cento e cinquenta e três (153) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023.

Renata Carneiro

Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – COOPTEC